

DATA DA LEITURA:	16/12/2024	ORGÃO:	Prefeitura do Município de Jaguariúna - SP							
CODIGO	ID: 5383 - UASG: 986595	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 736/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024							
ABERTURA	07/01/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias							
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.19.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.11.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			5.1.5.1.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.11.1.4.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			5.1.5.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.11.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.11.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.11.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.11.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.11.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.11.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.11.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.5.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.11.2.5.	CIM	X			8.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
8.11.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.11.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.11.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.11.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.5.5.	BULA	VENCEDOR	X		
8.11.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.11.4.2.	AFE COMUM - DOU	X								
5.1.5.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.1.5.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura do Município de Jaguariúna - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.11.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.1.1. Os valores unitários dos medicamentos devem ter no máximo 3 casas decimais após a vírgula. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, abrangendo as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), além de outras informações relevantes, se o caso, como prazo de validade e de garantia.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; 6.6. Os licitantes poder ã o oferecer lances sucessivos, observando o hor ário fixado para abertura da sess ã o e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação o dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.11.2.7.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. conter vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço de e-mail pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura do Município de Jaguariúna - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					